

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins, que no ano de 2022, não foi realizado concurso público e processo seletivo da instituição por este Poder, para provimentos de cargos e empregos públicos, considerando o Princípio da Publicidade e Eficiências, previstos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e em observância ao disposto no art. 30 da Lei Federal do nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso a Informação). Sendo assim, não houve publicação de edital, de vagas preenchidas, lista de aprovados com suas respectivas classificações, fila de espera/cadastro de reserva e sua validade.

Senador Elói de Souza/RN, 26 de maio de 2025.

\_\_\_\_\_  
GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS  
Presidente

**Senador Elói de Souza**